



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.702/2023, DE 12 DE JULHO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023009424;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
MARA RUBIA DE CARVALHO ocupante do cargo Efetivo **AUXILIAR DE
ENFERMAGEM** matrícula **403**, referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a
09/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/08/2023** à
30/08/2023, com retorno previsto para **31/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 12 de julho de 2023.

Ciente em: 12 / 07 / 2023.

Assinatura: Mara Rubia de Carvalho


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
12/07/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022